**Órgão de prevenção à tortura da ONU aplaude** **decisão** **do** **STF que protege o mecanismo de prevenção nacional**

GENEBRA (1 de abril de 2022) – O [Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes](https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/spt/introduction-committee) (SPT) saudou a decisão da Suprema Corte do  Brasil de anular um decreto presidencial que havia desmantelado o mecanismo de prevenção à tortura do país.

Em recente decisão unânime adotada, o Supremo Tribunal Federal do Brasil decidiu que o decreto presidencial aprovado em 2019 é inconstitucional.  Com o controverso decreto, o governo brasileiro reduziu drasticamente o apoio financeiro e de secretariado ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), o guardião da prevenção da tortura no país; e membros do MNPCT deixariam de ser pagos e teriam que trabalhar como voluntários.

O mandato do MNPCT exige que seus membros estejam disponíveis ao longo do ano para viajar pelo país para inspecionar prisões, centros de detenção e outros lugares onde as pessoas são privadas de sua liberdade. O Supremo Tribunal Federal considerou que os membros do MNPCT não poderiam cumprir seu mandato com total dedicação sem remuneração, pois precisariam encontrar outra atividade remunerada.

O STF também considerou que o decreto é um abuso do poder regulatório, e contraditório ao cumprimento do [Protocolo Facultativo ao Protocolo Optivo à Convenção contra a Tortura](https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/optional-protocol-convention-against-torture-and-other-cruel) (OPCAT).

"Congratulamo-nos com esta decisão unânime do Supremo Tribunal Federal do Brasil que impede o desmantelamento do mecanismo nacional de prevenção da tortura no país", disse Suzanne Jabbour, presidente do SPT.

"Pedimos agora as autoridades brasileiras que implementem essa decisão imediatamente para que o mecanismo possa ser retomado, fortalecendo, sem demora, ainda mais seu trabalho preventivo ", acrescentou.

O Brasil tem a terceira maior população de pessoas privadas de liberdade do mundo, com mais de 750 mil detidos, muitos vivendo em prisões superlotadas. Como o tribunal também indicou, no Brasil, os direitos das pessoas em situação de privação de liberdade são severamente violados – há relatos frequentes de tortura, maus tratos e condições de detenção abaixo do padrão.

A   delegação do SPT visitou o [Brasil em fevereiro](https://www.ohchr.org/en/press-releases/2022/02/brazil-must-abide-international-obligations-and-strengthen-its-torture), reunindo-se com as autoridades brasileiras para reiterar a necessidade de se respeitar as obrigações internacionais de direitos humanos do país. Em 2019, o SPT emitiu suas [opiniões](https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=CAT%2FOP%2F8&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False), afirmando que o decreto presidencial impossibilitou que o MNPCT brasileiro  operasse em conformidade com o Protocolo Facultativo.

Os Estados Partes do OPCAT são obrigados a estabelecer mecanismos de prevenção nacionais, funcionais e independentes. Esses órgãos realizam visitas regulares a locais onde as pessoas são privadas de sua liberdade, como parte dos esforços para prevenir tortura e maus-tratos e melhorar as condições de detenção. O Brasil estabeleceu um sistema nacional de prevenção à tortura em 2013, pelo qual cada um de seus 26 Estados deve estabelecer um órgão preventivo além do mecanismo federal, mas até agora apenas quatro dos 26 estados criaram o órgão preventivo.

TERMINA

***Para mais informações e solicitações de mídia em Genebra, entre em contato com:*** *Vivian Kwok em +41 (0) 22 917 9362 /* [*vivian.kwok@un.org*](mailto:vivian.kwok@un.org) *ou na Seção de Mídia do Escritório de Direitos Humanos da ONU em +41 (0) 22 928 9855 /* [*ohchr-media@un.org*](mailto:ohchr-media@un.org)

***Histórico***  *O* [*Subcomitê de Prevenção da Tortura*](https://previous.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/OPCATIndex.aspx) *monitora a adesão dos Estados ao* [*Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura*](https://previous.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/OPCAT.aspx)*, que até o momento foi ratificado por* [*91 países*](https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-9-b&chapter=4&clang=_en)*. O Subcomitê é composto por* [*25 membros*](https://previous.ohchr.org/EN/HRBodies/OPCAT/Pages/Membership.aspx) *que são especialistas independentes em direitos humanos de todo o mundo, que servem em sua capacidade pessoal e não como representantes dos Estados Partes. O Subcomitê tem o mandato de visitar Estados que ratificaram o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura. O Subcomitê comunica suas observações e recomendações aos Estados por meio de relatórios confidenciais, que incentiva os países a tornar público.*

***Saiba mais com nossos vídeos sobre o*** [***Sistema de Órgãos de Tratado***](https://www.youtube.com/watch?v=2zpjb6ht0EA) ***e sobre*** [***o Subcomitê de Prevenção da Tortura***](https://www.youtube.com/watch?v=iBjkqIYGoe0&feature=youtu.be)

***Siga os Órgãos de Tratado da ONU nas redes sociais! Estamos no Twitter @UNTreatyBodies***